



Ofício Parecer Transporte nº 077/2026/FME

Lages, 30 de abril de 2026.

Ilma. Sra. Gisele Aparecida de Liz

Assunto: Solicitação Transporte – Otacílio Costa/SC– 28/06/2026

Prezada,

A Fundação Municipal de Esportes de Lages informa que a solicitação de transporte do Sharks Volleyball Club para a viagem ao município de Otacílio Costa, no dia 28/06, foi devidamente aprovada pela Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte.

Ressaltamos, contudo, que a concessão deste transporte ocorre em caráter excepcional. A continuidade do fornecimento de transporte à referida associação estará condicionada à apresentação e à efetiva implementação do projeto de interesse público proposto, o qual deverá ser apresentado tanto à equipe da Fundação Municipal de Esportes quanto ao Conselho Municipal de Desportos.

Dessa forma, novas solicitações somente serão analisadas mediante o cumprimento integral das exigências relacionadas a esse projeto.

Destacamos ainda a importância de que a entidade cumpra todas as disposições estabelecidas no Decreto vigente durante a utilização do transporte, bem como realize a devida prestação de contas.

O transporte será disponibilizado com veículo próprio da **FME – Ônibus**, e a associação deverá entrar em contato com a Fundação Municipal de Esportes, falar com Samara, a fim de confirmar o horário de saída, bem como demais informações operacionais relativas à viagem como encaminhamento de Listagem de Passageiros.

DAS RESPONSABILIDADES E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Para a viabilização do transporte e segurança jurídica da operação, a Associação fica ciente de que:

1. **Prazo de Listagem:** A entidade deve encaminhar a listagem completa de passageiros (Nome e RG/CPF) com antecedência mínima de **02 (dois) dias úteis** à data da viagem. Este prazo é indispensável para a emissão do manifesto de viagem. A Listagem nunca poderá ter número de passageiros superior ao número indicado no ofício de solicitação.
2. **Transporte de Menores:** Caso haja atletas ou acompanhantes menores de 16 anos, a Associação é a única responsável por garantir que estes portem **documento de identidade original** e a devida **autorização de viagem**, conforme exigido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).



3. **Fiscalização:** Em caso de abordagem por órgãos de segurança (Polícia Rodoviária Federal ou Polícia Rodoviária Estadual), a ausência da lista oficial ou de documentos de identificação dos passageiros poderá acarretar a retenção do veículo, sendo a responsabilidade integral da entidade solicitante.

A ausência da listagem no prazo estabelecido ou a falta de documentação adequada dos passageiros impossibilitará a realização do transporte por parte desta Fundação.

Agradecemos a atenção e renovamos ensejos de estima e apreço.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**)

em 30/04/2026 09:21:10 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* SAMARA SALEH (***.922.099-**)

em 30/04/2026 10:32:25 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* TYRONE MACHADO (***.240.939-**)

em 30/04/2026 14:30:47 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* FELIPE DIEGO FREITAS (***.537.159-**)

em 04/05/2026 08:27:00 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**)

em 04/05/2026 08:29:10 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/18d48ef0-5283-4c30-bc07-73a64904a8f8>



SHARKS VOLLEYBALL CLUB

Recebido em 24/4/26 às

ANEXO I

FME

Jocelma Wigger

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

I – SOLICITANTE	SHARKS VOLLEYBALL CLUB TREINAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
II – CRED/CMD	
III – RESPONSÁVEL LEGAL	GISELE APARECIDA DE LIZ
IV – TELEFONE DE CONTATO	49 988439072
V – E-MAIL	Shark.volei@gmail.com

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

I – MODALIDADE	VOLEIBOL
II – NOME DO EVENTO	SEGUNDA ETAPA VOLEIBOL MASCULINO
III – PROMOTOR DO EVENTO	LIGA VÔLEI DE OURO
IV – DATA DO EVENTO	28/06/2026
V – CIDADE SEDE DO EVENTO	OTACILIO COSTA
VI – LOCAL DO EVENTO	GINÁSIO NELSON MELO DE LIZ
VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA	MUNICIPAL
VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	A participação na segunda etapa de voleibol, no dia 28 de junho de 2026, em Otacílio Costa, é importante para o desenvolvimento técnico e emocional dos atletas, proporcionando vivência competitiva e aplicação dos treinos. Também levaremos atletas iniciantes do rendimento, oferecendo a eles a primeira experiência em competição, fortalecendo a motivação e o trabalho em equipe.

BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO	12
II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO	6
III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO	18
IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO	DOMINGO DIA 28/06/2026 ÀS 7 HORAS DA MANHÃ
V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES	DOMINGO DIA 28/06/2026 ÀS 21 HORAS DA NOITE
VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	(CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025, O LOCAL SERÁ SEMPRE O JONES MINOSSO. CASO O

SHARKS VOLLEYBALL CLUB

	SOLICITANTE NECESSITE UM OUTRO LOCAL, DEVERÁ JUSTIFICAR NESTE TÓPICO)
VI – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL	NÃO HÁ
VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO	ALEXANDRE TADEU DE MOURA OZÓRIO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISELE APARECIDA DE LIZ
Data: 24/04/2026 16:40:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

NOME/ASSINATURA
GISELE APARECIDA DE LIZ

Lages, 24 de ABRIL de 2026.